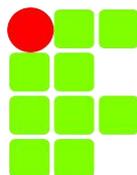




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA NORMATIVA 3/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a reopção de curso para candidatos excedentes no Exame Classificatório para preenchimento de vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o Processo nº 23172.000288/2022-60, e ainda:

os interesses educacionais dos candidatos do Exame Classificatório em situação de excedente;

o interesse social na oferta educacional de cursos técnicos;

a melhoria dos indicadores do IFPI, que se referem à relação de ingressos e às vagas, junto aos sistemas de dados da Rede Federal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação de Edital de reopção de curso para candidatos excedentes no Exame Classificatório (Edital nº 33/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021) para preenchimento de vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nas formas Integrada, Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 15/02/2022 09:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72721

Código de Autenticação: 3e0ad0db7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de cursos para candidatos excedentes no Exame Classificatório para preenchimento de vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nas formas Integrada, Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio, conforme as vagas distribuídas nos campi que aderirem a este edital.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	XX/XX/XX
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	XX/XX a XX/XX/XX
Resultado preliminar	XX/XX/XX
Prazo para recursos do resultado preliminar	XX e XX/XX/XX
Resultado dos recursos	XX/XX/XX
RESULTADO FINAL	XX/XX/XX
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados/Início do período letivo	O calendário será estabelecido por cada <i>campus</i> e devidamente divulgado no site do IFPI

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2021.1 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.2 O candidato poderá optar por mais de um curso. Será levado em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do

resultado final do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: O CAMPUS DEVERÁ INFORMAR O E-MAIL PARA INSCRIÇÃO, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO EM VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do Exame Classificatório 2022.1 o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, de acordo com o item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1., obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no o Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

4.2 Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: O CAMPUS DEVERÁ INFORMAR O E-MAIL PARA RECURSO, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS XXXXXXXXX														
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
						SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD	

LEGENDA:

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

OBS: PREENCHER O QUADRO DE VAGAS SEGUINDO O RESULTADO FINAL DO Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, ANALISANDO O NÚMERO DE VAGA QUE RESTA A SER PREENCHIDA NA AMPLA CONCORRÊNCIA E NAS COTAS.

ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS
REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1

Eu _____ residente
na _____, bairro
_____, cidade _____ UF _____, portador do CPF nº
_____, RG _____, telefone
_____, e-mail _____, na
situação de excedente no curso de _____ do Campus
_____ do Exame Classificatório EDITAL o Edital nº 33/2021 -
PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, venho requerer a seguinte reopção de curso,
em ordem de preferência:

1ª _____ OPÇÃO

2ª _____ OPÇÃO

3ª _____ OPÇÃO

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção
de curso para vagas remanescentes o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro
de 2021.

*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos

Autorizo meu (minha) filho

(a) _____

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do Exame
Classificatório 2022.1.

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, _____, de _____, de 20____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO III – RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS
REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS

Nome do solicitante:

CPF _____ RG _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1.

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Documento Digitalizado Público

Portaria Normativa nº 3/2022

Assunto: Portaria Normativa nº 3/2022
Assinado por: Grace Campos
Tipo do Documento: Portaria Normativa
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Grace Regina Moreira Campos, ASSISTENTE DE GABINETE - FG1 - GAB-IFPI, em 15/02/2022 10:16:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153720

Código de Autenticação: e56dd81b96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2022 - CAEEI/DEXT/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Francisca Raquel da Costa**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2777284, **Amanda Marques de Oliveira Gomes**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1901705, **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1215762, **Virginia do Nascimento Barbosa da Rocha**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1793720, e **Zita Ana Coutinho**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 51577, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Bolsa Permanência do Campus Teresina Central, para realizar atividades de seleção e acompanhamento dos alunos indígenas e quilombolas.

Art. 2º Prazo de 14/02/2022 a 30/12/2022, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 14/02/2022 13:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72732

Código de Autenticação: 92112d4b58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 356/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001364/2021-73,

RESOLVE:

Designar os servidores **Thiago Cabral Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1525323; **Erisvaldo de Sousa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2449156; **Emanuel de Carvalho Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1629456; **Francisco das Chagas Correia Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2054018; e **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical, na forma subsequente, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 15/02/2022 12:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72998

Código de Autenticação: 1d9825fe16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 361/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055000471/22-00,

RESOLVE:

Designar os servidores **Valtércio de Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959764; **Bruno de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1970845; **Elkejer Ribeiro da Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177961; **Francisca Ocilma Mendes Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1641915; **Francisco das Chagas Azevedo dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540384; **Guilherme Luiz de Oliveira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1541136; **Ícaro Fillipe de Araújo Castro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007522; **Itamar Vieira de Sousa Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1873627; **José Cardoso Batista**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2153015; **Lídia Cristina de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1050785; **Mário Marques de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886602; **Roberto Arruda Lima Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1286031; **Roosevelt Delano de Sousa Bezerra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1884586; **Stephenson de Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736713; **Gilson Mauriz Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1240239, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela reformulação do Projeto Institucional do Programa Residência Pedagógica do IFPI e dos subprojetos das áreas de Matemática, Química, Física, Biologia e Informática, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 15/02/2022 12:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72991

Código de Autenticação: ff938be328

